



Prefeitura do Município de Piracicaba

Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2022

A Gestora de Parceria dos Serviços de Proteção Social Especial, nomeada através da Portaria Smads N° 4.101/2023 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções N° 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Fundo Municipal de Assistência Social

PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

OBJETO:

Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e Suas Famílias, na modalidade Centro Dia, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE N°: 00074/2019/SMADS	PROCESSO N°: 159845/18	VLR. CONVÊNIO: 674.000,00	VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022
---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---

EMPENHO N°: 2022NE00018	DATA: 04/01/2022 00:00:00	VLR.: 674.000,0000	FONTE RECURSO: Municipal
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------	------------------------------------

PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2022PD00023	01/02/2022	56.166,66
2022PD00059	25/02/2022	56.166,66
2022PD00104	25/03/2022	56.166,66
2022PD00162	26/04/2022	56.166,66
2022PD00213	27/05/2022	56.166,66
2022PD00269	28/06/2022	56.166,66
2022PD00335	29/07/2022	56.166,66
2022PD00384	26/08/2022	56.166,66
2022PD00489	30/09/2022	56.166,66
2022PD00513	28/10/2022	56.166,66
2022PD00583	29/11/2022	56.166,66
2022PD00642	20/12/2022	56.167,34
Total PDs		674.000,00

VLR. SALDO: 358.431,00	VLR. REPASSADO: 674.000,00	VLR. RENDIMENTO: 33784,19	OUTRAS RECEITAS: 0,00	TOTAL: 1.066.215,19
----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

VLR. DESPESAS PAGAS NO
EXERCÍCIO(J):
671.176,56

VLR. GLOSADO:
0,00

VLR. SALDO EXERCÍCIO
SEGUINTE:
395.038,63

VLR. DEVOLVER:
0,00

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, em 31/01/2023, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao serviço, gerando maiores custos. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2022, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2023.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Os idosos atendidos no CDI saíram de situações de isolamento social, negligencia, violência. O serviço é um espaço em que estão seguros, sentem-se acolhidos e respeitados, diminuindo idas ao serviço de saúde com quedas, desnutrição, etc; ao serviço da Assistência social, com busca de vaga em ILPI. As famílias, tendo onde deixar seus idosos, podem trabalhar e sustentar a casa, diminuindo a procura por programas de transferência de renda ou de outros auxílios emergenciais. A orientação que recebem de como cuidar do idoso traz mais segurança para efetivar o cuidado, diminuindo a busca por vagas em ILPI; A qualidade de vida dos idosos a partir do momento que estão no CDI melhora, pois tem alimentação balanceada, atividades orientadas, convivência com seus pares. A alegria volta a fazer parte da vida destes idosos, possibilitando dignidade com o envelhecimento. Os eventos feitos no CDI, entre os idosos e com as famílias possibilita o retorno à vida social e seus prazeres, mesmo que orientada pelo serviço.


Piracicaba, 30 de Junho de 2023.

Gestão de Parcerias da Proteção Social Especial

88

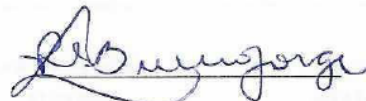
Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Rosimeire Ap. Bueno Jorge

Membro



Wander Viana Santos

Membro

